



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO II - Nº 477 03/02/2017 Pág: 1

COMPRAS E LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 23/2017. Contratado: Rodrigues e Rodrigues Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda, objeto: Prestação de serviços de consultoria nas diversas áreas da administração municipal, quais sejam recursos humanos, patrimônio, educação, desporto, saúde e assessoria de licitações, vigência: 05/01 á 15/02/2017, dotação orçamentária: 15.01.04.122.0043.2.093-3.3.90.39.00-598, valor total de R\$7.840,00.

Igaratinga, 02/02/17.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, decisão; impugnação - Processo licitatório nº - 03/2017 - Pregão 02/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de educandos das comunidades rurais para o Município de Igaratinga e vice versa, incluindo estrada de terra e asfalto. O recurso interposto pela empresa LEONCINHO TRANSPORTE EIRELLI – ME não foi CONHECIDO.

Igaratinga, 02 de Fevereiro de 2017.
Diôgo Andrade Vieira
Controlador Interno.

O Município de Igaratinga, torna Público a retificação da matéria do dia 02/02/2017. Onde-se lê: Valor mensal de R\$780,00. Passa a Ler R\$937,00.

Igaratinga, 02/02/17.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1.385 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Sinfrônio Costa o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.386 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Patricia Camargos de Oliveira Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.387 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Vanderlei Raimundo da Silva Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.388 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Terezinha Eustáquia Guimarães o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.389 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Maria Aparecida da Silva Oliveira Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.390 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Bardesanio Rocha Giovannini Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.391 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Jacy Teixeira de Freitas Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.392 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Geralda Aparecida Alves Cardoso o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.393 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Reinaldo Antunes de Sales Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.394 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Ferreira Rodrigues o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.395 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Cleber Antônio de Almeida Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.396 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Wynglerson Marliere de Araujo Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.397 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Marcelo Soares Ferreira Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.398 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Deivid dos Santos Costa Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.399 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luiz Gonzaga de Faria o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.400 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor João Margarida Filho o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.401 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Antônio Ronaldo Ferreira o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.402 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE HORA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Geraldo Vieira o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal